

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos da EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza / Portugal, Associação, venho pela presente convocar a Assembleia-Geral, para reunir no próximo dia 24 de Setembro de 2019 pelas 17 horas no auditório da Sede da instituição, sito na Rua Costa Cabral n.º 2368 – 4200-218 Porto, e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1. Alteração dos estatutos sociais, nos artigos 9º, 21º e 22º, referentes à representação no Comité Executivo da EAPN em Bruxelas, a saber:
 - a. No Artº 9º: eliminação do atual nº 4 passando o atual ponto nº 5 a nº 4.
 - b. No Artº 21: reformulação do texto do nº 2: O delegado da EAPN Portugal designado para o Comité Executivo da EAPN (European Anti Poverty Network), em Bruxelas, tem assento nas reuniões da Direção quando se discutam e decidam matérias de âmbito europeu, embora sem direito a voto.
 - c. No Artº 22: acrescentar às competências da Direção a da Designação, no início de cada mandato, do representante da EAPN Portugal no Comité Executivo da EAPN em Bruxelas, assim como, a todo o tempo, substituir ou fazer cessar as suas funções.
2. Aprovação do Código de Ética; e,
3. Deliberar sobre a compra para instalação do Núcleo Distrital do Porto desta Associação, da fração autónoma designada pela letra “B”, correspondente ao estabelecimento no rés-do-chão, com entrada com o n.º 91 da Rua Pereira Reis, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Costa Cabral, nºs 1019, 1021, 1023 e Rua Pereira Reis, nºs 85, 87 e 91, da freguesia de Paranhos, do concelho do Porto, estando descrita na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º **4359/20030217**, inscrita na respetiva Matriz sob o n.º **10818**, com o valor patrimonial de € 110.552,70 (cento e dez mil e quinhentos e cinquenta e dois euros e setenta cêntimos), com o respetivo alvará de licença de habitação n.º **117**, emitido em 06 de julho de 1983, pela Câmara Municipal do Porto, para o prédio de que faz parte a fração.

Nos termos estatutários, na falta de quórum à hora marcada, a Assembleia-Geral reunirá MEIA HORA depois com qualquer número de presenças.

Os documentos relativos aos pontos da Ordem de trabalhos estão disponíveis para consulta, na sede da instituição.

Porto, 5 de Setembro de 2019

O Presidente da Assembleia-Geral



(João de Andrade Almeida Garrett)